

Edune

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **MARCOS ANTUNES** portador(a) do **CPF: 088.744.987-56** concluiu com êxito na instituição **EDUNE CURSOS ESCOLA WEB** o curso livre de aperfeiçoamento:

FOOD FRAUD E FOOD DEFENSE

Em **29/03/2025** com carga horária de **30 HORAS**, nos termos da Lei nº 9394/96, do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

O presente documento foi registrado sob o número **10306411350948310202503**, em folha **1690** do livro nº **1** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Edune Cursos

Arujá - SP, 29 de março de 2025

Para verificar a autenticidade deste certificado
acesse www.edunecursos.com.br/certificados
e digite o código: **10306411350948310202503**

**Certificado válido conforme Lei 9.394/96
e Decreto 5.154/2004**



CAIO VINÍCIO DE OLIVEIRA
Diretor da Edune Cursos
40.151.836/0001-01

Assinado eletronicamente

MARCOS ANTUNES
CPF: 088.744.987-56



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdo Programático

Food Fraud
Legislação no Brasil
Lei de modernização da segurança dos alimentos
Termo e definições - Fraude
Desenvolvimento: implementação e manutenção do plano de redução de fraude no produto
Diretrizes para o desenvolvimento: implementação e manutenção de um plano de redução de fraude no produto
Princípios da Avaliação da Vulnerabilidade do produto
Princípios da Avaliação da Vulnerabilidade do fornecedor
Desenvolvimento do plano de redução de fraude no produto
Implementação e monitoramento das medidas de controle
Avaliação da Vulnerabilidade
Food Defense
Perspectiva histórica - Food Defense
Plano de defesa alimentar

Curso: Food Fraud e Food Defense

Nome: Marcos Antunes

Carga Horária: 30 horas

Nota da Avaliação: 8

Frequência: 100% de frequência

Número do Certificado: 10306411350948310202503

Local e Data de Emissão: Arujá - SP, 29 de março de 2025

REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO

ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741. DE 2008).



CAIO VINÍCIO DE OLIVEIRA

Diretor da Edune Cursos

40.151.836/0001-01

Certificado válido conforme Lei 9.394/96
e Decreto 5.154/2004



Edune